MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n°: 63222.001638/2026-11
Interessado: Capitania dos Portos de Macaé.
Objeto: Aquisição de Seguro Privado de Viatura

Fundamentação Legal:
Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação de seguro privado para a viatura da Capitania dos Portos de Macaé é fundamental para garantir a continuidade operacional das atividades de fiscalização e salvaguarda da vida humana no mar, mitigando riscos financeiros e patrimoniais decorrentes de sinistros.

Parecer Jurídico:
Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Responsável pela Autorização:

Macaé, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO GABRIEL FREIRE
Data: 16/11/2026 08:34:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO GABRIEL FREIRE
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas